



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

203 06 08
6

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
03 JUN 2008	
Protocolo	325 08
Processo	302 08

PROJETO DE LEI



AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

“Dispõe sobre o registro de Organização não Governamental, que atue no território do Estado de Rondônia, nos órgãos próprios do Poder Executivo”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º- Toda Organização não Governamental - ONG, com sede ou que atue no território do Estado de Rondônia, deverá ser registrada nos órgãos próprios do Poder Executivo.

Artigo 2º- Respeitada a legislação vigente, o Poder Executivo fixará os requisitos para o funcionamento da Organização Não Goyernamental (ONG) no território estadual, a forma de fiscalização de suas atividades, bem como outras disciplinas a respeito.

Parágrafo Único - O órgão estadual incumbido da execução das atividades descritas neste artigo será definido pelo Poder Executivo.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 02 de Junho de 2008.

Deputado JESUALDO PIRES
1º Secretário da ALÉ



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI



AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

JUSTIFICATIVA

O Jornal "Folha de Rondônia" em sua edição de 05 de agosto de 2007, em editorial na sua página 4 faz uma análise da atuação das organizações não governamentais na região Amazônica.

O articulista inicia sua manifestação sobre o tema formulando as seguintes considerações:

A CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil divulga que há cerca de 100 000 ONG's agindo na Região Amazônica e o que é pior, agindo claramente em interesses de países estrangeiros.

Por si só tal informação já é extremamente grave, mas a seguir temos um relatório da Câmara Federal que ao ouvir o General Maynard Marques Santa Rosa, Secretário de Política Estratégica e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa diz textualmente:

Que muitas ONG's não só trabalham contra os interesses nacionais como são piores:

Têm interesses ocultos como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, tráfico de armas, de pessoas e até espionagem

Ressaltou que tais informações por ele prestadas têm caráter oficial e não são meras opiniões.

Várias delas são sustentadas com dinheiro público, e poucas prestam contas de suas atividades, não revelam claramente porque existem, para que servem e quem elas beneficiam.

Como se vê, o tema está a merecer de nossas autoridades uma atenção especial, pelos reflexos que a atuação dessas organizações tem no desenvolvimento da vida das comunidades, uma vez que muitas delas interficiem diretamente nas atividades peculiares aos setores público e privado.

Exatamente em razão disso, estamos apresentando o presente projeto de lei, cujo objetivo é fazer com que o poder público do Estado de Rondônia discipline e fiscalize as atividades dessas organizações não governamentais, de modo a preservar o interesse público.